ATO DO PRESIDENTE Nº. 30, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO equívoco na publicação do Ato nº. 25, de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO os artigos 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO o ato de nº. 25 de 26 de março de 2018.

Art. 2º Fica restaurada a validade do ato nº. 20 de 26 fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente